

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDO E REVISÃO DAS ATIVIDADES DOCENTE

Ata nº 06/2026

Reunião: Grupo de Trabalho de Estudo e Revisão das Atividades Docente

Data: 17/09/2026

Horário: 13:00 às 15:58

Local: remota

Participantes: Amanda Ribeiro Vieira, Carlos Roberto Paviotti, Daniel Correa Lobato, Daniella Zanellato, Ester Kolling Rodrigues, Ligia Corrêa de Souza, Liliana Figueiredo Andrade de Oliveira Ramos, Natália Salan Marpica, IA do Robson, IA da Ligia.

Marice Lucia Seoane Favero e Robson Ferreira Lopes justificaram suas ausências.

A professora Rosana Abbud Olivete entrou na reunião mais tarde.

ASSUNTOS GERAIS

O professor Carlos, presidente deste Grupo de Trabalho (GT), dá as boas-vindas aos presentes e inicia a reunião com informe e a pauta:

1. Informes: i) Carlos informa que o professor Marcos Amorielle Furini não poderá mais participar do GT. Em conversa com o Gabinete do Reitor, foi acordado convidar a professora Rosana Abbud Olivete para o lugar do professor; ela aceitou e a portaria do GT será atualizada. ii) Professora Natália informa que o sindicato irá realizar uma leitura da Resolução 109/2015 e disponibilizou um formulário aos docentes para subsidiar futuras discussões sobre o trabalho docente. Professor Carlos indica que todos respondam o formulário e divulguem nos *campi*. iii) **Amplifica:** O professor Carlos confirma que ele e a professora Natália participarão do Amplifica no dia 25 de setembro.

2. Documento da Minuta da Resolução 109/2015: Professor Carlos abre o documento compartilhado para discussão textual.

a) **Seções 1, 2 e 3 do Capítulo 3 - Das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação:** o grupo discute sobre a redação sobre as atividades de pesquisa e inovação. Defendeu-se retirar a palavra 'aplicada' da pesquisa para ampliar. Depois de uma longa discussão sobre quais atividades deixar ou retirar do texto, optou-se por definir amplamente os conceitos de pesquisa e inovação e deixar o conjunto de atividades para regulamentação posterior, a fim de evitar que a Resolução precise ser novamente alterada e aprovada para inserir atividade de pesquisa ou inovação inicialmente não prevista. O mesmo foi definido para atividades de extensão. O grupo comparou o nível de detalhamento das 'atividades de apoio ao ensino' com apenas as definições amplas de 'pesquisa e inovação' e de extensão'; após discussão, optou-se por manter a descrição das atividades de ensino e que demais atividades de pesquisa, inovação e extensão sejam regulamentadas por portarias específicas.

b) **Seção 4 - Gestão e representação institucional:** Foram revisadas as categorias de gestão e representação institucional, como cargos de direção, funções gratificadas, coordenação de curso, conselhos, colegiados, comitês, núcleos e representações institucionais e sindicais, mantendo o texto original da Resolução IFSP 109/2015. O grupo incluiu na redação a menção explícita à FAG - função de apoio à direção.

c) O grupo confirmou a substituição do termo "formação continuada" por "capacitação docente" na normativa em revisão. Carlos Roberto Paviotti explicou que a formação continuada prevista na legislação deve ser conduzida pela PRE, enquanto a capacitação docente corresponde ao tempo de trabalho utilizado pelo professor para formações específicas. Reiterou-se que o capítulo sobre a capacitação docente será elaborado e inserido após o capítulo sobre atribuição de aulas.

d) Outras discussões: i) o grupo comentou sobre o impacto de possível excesso de comissões sobre a

disponibilidade para pesquisa e extensão; ii) Foi entendimento, a princípio, que docentes com FCC devem limitar-se ao máximo de 8 horas semanais de regência de aulas; iii) O grupo examinou a garantia de carga horária mínima de regência prevista no artigo 12º e discutiu como assegurar uma distribuição equitativa entre docentes quando não há aulas suficientes para os docentes atingirem o mínimo estipulado. Foi reforçado que a regra deve impedir a concentração do mínimo por um professor quando houver possibilidade de equilíbrio entre os envolvidos.

e) Professor Carlos volta aos limites de regência de aulas para tratar de um caso específico: docentes com redução de carga horária semanal concedida. Após discussão, o grupo aprova a proposta de escrever um parágrafo específico sobre a carga horária máxima de aulas ser proporcional à carga horária semanal de trabalho do docente, mantendo o mínimo de 8/10 horas semanais.

f) Professor Carlos apresentou o parágrafo único sobre o desenvolvimento das atividades de organização de ensino serem realizadas em local e horário de livre escolha docente; a proposta é permanecer com este parágrafo, pois considera-se importante. Todos concordam.

g) **Recuperação paralela e outras reuniões:** O grupo debateu a previsão de uma hora semanal para a recuperação paralela e a diferença entre a obrigação de oferecer a atividade e a existência de uma carga horária expressamente reservada para ela. A discussão convergiu para a inclusão de mínimo de 1 hora de dedicação para a recuperação paralela para docentes que lecionam no ensino médio, sem fixar inicialmente limites máximos ou vincular a hora a cada disciplina; todos concordam. Além disso, também sugere-se a inserção de até 1 hora semanal para reunião de pais, conselho de classe, e outras atividades extraordinárias, para docentes que atuam no ensino médio; todos concordam.

h) **Formulário de Preferência de Atividades (FPA):** O grupo passou à revisão da FPA e avaliou sua substituição por um formulário voltado apenas à preferência de componentes curriculares e horários, excluindo o preenchimento de atividades complementares. A terminologia foi alinhada ao restante do documento, resultando na adoção da sigla FPC (Formulário de Preferência de Componentes Curriculares), a princípio. O grupo passou a discutir, em especial, o preenchimento da preferência de horários em relação à quantidade, forma e compatibilidade com os cursos das disciplinas indicadas. Ligia questionou a utilidade do modelo atual de indicação de horários, argumentando que preferências amplas ou registradas antes da atribuição das disciplinas possuem pouca ou nenhuma utilidade prática. A discussão foi ampliada para os critérios de prioridade na elaboração dos horários, especialmente em cursos que utilizam laboratórios, máquinas, equipamentos pesados ou instalações de alta tensão. Carlos defendeu que as janelas de manutenção e os requisitos de segurança de servidores e estudantes sejam considerados junto às necessidades pedagógicas. O grupo comentou sobre algumas ideias iniciais, mas entende que o assunto precisa de tempo para amadurecimento de propostas realistas. O grupo decidiu aprofundar a discussão na reunião presencial do dia 01/10/2026 e manter reuniões de subgrupos para tratar temas específicos no dia 24/09/2026 de forma remota. Ainda sobre o assunto de atribuição de aulas, a professora Amanda informou que um grupo de trabalho dos DAEs vinha discutindo atribuição de aulas e elaboração de horários, podendo fornecer contribuições ao GT.

3. Encerramento: Devido ao tempo, o professor Carlos agradece a presença de todos os presentes e encerra a reunião às 15:58. Eu, Ligia Corrêa de Souza, lavrei a presente ata que assino com os demais presentes.

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Correa de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 01/10/2026 18:31:01.
- **Liliana Figueiredo Andrade de Oliveira Ramos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 01/10/2026 18:46:30.
- **Natalia Salan Marpica, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 02/10/2026 10:49:09.
- **Amanda Ribeiro Vieira, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SOR**, em 02/10/2026 12:30:23.
- **Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-CPV**, em 02/10/2026 15:25:09.
- **Daniel Correa Lobato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 02/10/2026 16:02:36.
- **Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-PRU**, em 02/10/2026 17:43:14.
- **Daniella Zanellato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 05/10/2026 13:34:54.
- **Ester Kolling Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 09/10/2026 11:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1256797

Código de Autenticação: dbb2b3ec0b

